



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

Ano I - Edição 1.275

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **5** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 495 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025....3

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 144/2025.....3

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 144/2025.....3

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 145 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025....4



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

Ano I - Edição 1.275

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

Ano I - Edição 1.275

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 495 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº. 495/2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.025.

Convoca servidor em gozo de férias a retornar ao trabalho.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE convocar ao trabalho, o servidor WILSON FRANCISCO DE SOUZA, lotado no cargo de MOTORISTA a fim de retornar ao trabalho por necessidade do serviço, a partir de 05/12/2025, devendo gozar dos dias restantes das férias em data oportuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de dezembro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de dezembro de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSÉ LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 144/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 124, inciso II, alínea d. – Lei n.º 14.133/21)

Saibam quantos virem a presente Publicação de Extrato de Aditivo Contratual ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Aditivo do Contrato 144/2025 cujo Extrato é o seguinte:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 001/2025.

CONTRATO Nº: 144/2025.

PROCESSO Nº: 117/2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: NOROMIX CONCRETO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conjunto 605, CNPJ 10.558.895/0001-38.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE EMADUELAS PRÉ-MOLDADA 4,00m x 4,00m, NA MAC-333 ESTRADA DOS ARANTES SOBRE O CÔRREGO COMPRIDO.

VALOR: R\$ 69.318,81 (sessenta e nove mil e trezentos e dezoito reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA (CONTRATO ORIGINÁRIO): 30 de junho de 2025 à 29 de junho de 2026

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2025.

Macedônia, 01 de dezembro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 05 de dezembro de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 144/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 432/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 041/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.

PROCESSO – PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2025 – PROCESSO Nº 432/2025. OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

VENCEDOR: Lote: 01 a EMPRESA: MEDRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 08.788.658/0001-11.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 05 de dezembro de 2025.

AJUSTE Nº: 209/2025. EMPRESA: MEDRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, VALOR: R\$ 34.499,74 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

Do pagamento: Até 60 (sessenta) dias após emissão da nota fiscal. Data assinatura: 02/12/2025.

Vigência: de 02/12/2025 até 01/12/2026.

Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 05 de dezembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

Ano I - Edição 1.275

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 145 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 145, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2025 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.488, de 26 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejada na forma abaixo discriminada a dotação orçamentária aprovada na lei orçamentária anual de 2025:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
16	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	50.000,00
17	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
26	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.39.00	Serviços de Publicidade Legal	3.000,00
28	020104	08.244.0015.2021	3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
31	020104	08.244.0015.2021	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00
84	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.700,00
87	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.600,00
92	021102	04.122.0008.2014	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	63.500,00
115	021201	08.243.0009.2015	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
126	021201	08.243.0038.2016	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
127	021201	08.243.008.2016	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
149	021202	08.244.0014.2020	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
221	021303	12.361.0024.2035	3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.000,00
249	021305	12.306.0027.2040	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.100,00
271	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.700,00
344	021501	27.812.0028.2041	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200,00
372	021504	13.392.0002.2007	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	289.000,00
411	021602	26.782.0031.2051	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
470	021902	20.605.0036.2059	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL GERAL					594.800,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
24	020101	04.122.0001.2003	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	-5.000,00
25	020101	04.122.0001.2005	3.3.90.39.88	Serviço de Publicidade e Propaganda	-15.000,00
35	020105	04.092.0001.2082	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-2.000,00
48	020901	04.122.0003.2004	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-1.000,00
50	020901	04.122.0003.2004	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	-1.000,00
59	020902	04.123.0003.2008	3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação	-15.000,00
65	020902	28.843.0005.2010	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	-29.200,00
76	021001	04.122.0041.2075	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
89	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação	-85.000,00
118	021201	08.243.0009.2015	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	-2.000,00
110	021201	08.241.0012.2018	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	-2.000,00
124	021201	08.243.0038.2016	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
128	021201	08.243.0009.2091	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-2.000,00
129	021201	08.243.0009.2091	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-2.000,00
130	021201	08.243.0009.2091	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-2.000,00
131	021201	08.243.0009.2091	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros	-5.000,00
150	021202	08.244.0014.2020	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

Ano I - Edição 1.275

163	021202	08.244.0014.2076	3.3.90.32.00	Material, bem Serviço Distribuição	-45.000,00
176	021301	12.365.0018.2024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-100.000,00
182	021301	12.365.0018.2024	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
232	021303	12.364.0025.2037	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-5.000,00
235	021303	12.364.0025.2037	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
240	021304	12.122.0040.2074	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	-5.000,00
247	021305	12.306.0027.2039	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-2.000,00
248	021305	12.306.0027.2039	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	-2.000,00
253	021305	12.306.0027.2040	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-2.000,00
254	021305	12.306.0027.2040	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	-2.000,00
257	021401	10.301.0029.2043	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-73.200,00
269	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrente de Contratos	-22.900,00
476	021903	18.542.0042.2057	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-500,00
479	021903	18.542.0042.2057	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-22.000,00
TOTAL GERAL					-594.800,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 28 de agosto de 2025

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS DANILO RIBEIRO S
Procurador Geral